



Ata de Resultado de Habilitação

Aos 16 dias do mês de março do ano de 2023, às 14:00 horas, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 733/2022, que subscrevem a presente Ata, para proceder com o Resultado de Habilitação da proponente interessada na doação do Imóvel urbano Lote nº 01, Quadra 1763, com área de 8.016,58m², constante da Matrícula n.º 52.321, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, situado junto à Avenida da Inovação, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte confronta com o Quinhão nº 03, por uma distância de 88,41 m; ao Sul confronta com a Avenida da Inovação, por uma distância de 89,42m; ao Leste confronta com o Lote 02 da Quadra 1763, por uma distância de 114,48m; ao Oeste confronta com a Área de Preservação "APRRH" pelas distâncias de 27,69m, 17,78m e 34,63m. O imóvel, objeto desta Licitação, deverá ser usado, exclusivamente, para a construção de um Hospital Materno Infantil filantrópico, conforme a Lei Municipal 5.978 de 6 de setembro de 2022. A proponente interessada neste processo é: **ISSAL – Instituto De Saúde São Lucas De Pato Branco**. Conforme divulgado em Ata anterior, a Presidente da Comissão encaminhou os documentos solicitados nos itens 9.1.6 ao 9.1.12, para análise da Secretaria demandante. Após o exame e julgamento da documentação técnica, a Secretaria informou que a proponente apresentou seus documentos conforme solicita o Edital. Em relação à documentação de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação verificou que a proponente deixou de apresentar a declaração solicitada no item 9.1.6. Considerando tratar-se de erro material sanável, a Comissão permanente, em diligência, entrou em contato com a proponente para que se manifestasse sobre a omissão da declaração. Em resposta, a proponente encaminhou o documento faltante, nos termos do item 9.1.6 do referido Edital. Considerando que a proponente **ISSAL – Instituto De Saúde São Lucas De Pato Branco** apresentou seus documentos conforme solicitada o Edital e seus anexos, fica, portanto, **HABILITADA** para a próxima fase do certame. Considerando que a proponente entregou juntamente com seus documentos a declaração expressa de renúncia recursal da fase de habilitação, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que às **09 (NOVE) HORAS DO DIA 22 DE MARÇO DE 2023**, na sala de Abertura de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, realizará a sessão pública de abertura do envelope de Proposta de Preços da proponente habilitada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 733/2022:

Thais Love - Presidente



Eduardo José Grezele - Membro



Naudieri Provensi - Membro

